

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

**ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**GESTÃO 2019 – 2022**

1 09/06/2020 - Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala do Plenário  
2 do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren-TO, localizada na Quadra 601  
3 Sul, conjunto 01, lote 12, plano diretor sul, av. Teotônio Segurado, CEP 77016-330, Palmas-  
4 TO, as 10h13min, presentes os membros da Gestão instituída através da Decisão Coren-TO nº  
5 173/2019, de 09 de outubro de 2019, e Decisão Coren-TO Nº 184/2019, de 05 de dezembro  
6 de 2019, a seguir nominados: **Dra. Emília Maria Rodrigues Miranda Damasceno Reis**,  
7 Presidente, inscrita no Coren-TO sob o nº 122.726-ENF e **Sra. Irismar Da Silva Vieira**,  
8 Tesoureira, inscrita no Coren-TO nº 659.127-TE. Via online, **Dra. Luana Bispo Ribeiro**,  
9 Secretária, inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF. Aberta a reunião, a Presidente deu início à  
10 mesma. **ITEM 1: ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM -**  
11 *Quórum* Regimental presente. **ITEM 2: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR –**  
12 Ata lida e aprovada. **ITEM 3: INFORMES DA PRESIDÊNCIA: 3.1.** A presidente inicia  
13 falando que participou da reunião com o Departamento Financeiro do Cofen, via online  
14 juntamente com a tesoureira Irismar Vieira. No decorrer da reunião foi abordado vários  
15 assuntos, dentre eles foi citado a redução da arrecadação em 10% neste Regional e que o  
16 Cofen esperava que a baixa fosse em média 5%. Tendo em vista este impacto na receita e no  
17 orçamento, a presidente informa que algumas medidas foram adotadas, como a exoneração de  
18 alguns funcionários, com intuito de redução de gastos, para que o Coren consiga ajustar as  
19 contas entre a receita e as despesas. **ITEM 4: INFORMES DA DIRETORIA: 4.1.** A  
20 Conselheira Irismar da Silva informa acerca das exonerações ocorridas nestes últimos dias no  
21 Coren-TO e relata que, como informado pela presidente anteriormente, as exonerações  
22 ocorreram com intuito de redução de gastos, tendo em vista a pandemia e a diminuição da  
23 arrecadação neste período. A conselheira, ainda com a palavra, informa que neste período  
24 houve suspensão no atendimento presencial e redução na carga horária de trabalho e por isso,  
25 após realizado um estudo, visando estratégias para diminuir os gastos, foi observado que  
26 realizando alguns cortes e ajustes nas despesas fixas, o funcionamento do conselho não seria  
27 prejudicado. Dentro das exonerações estão Kênia Brilhante, Raimundo Mendes e Célio de

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

28 Carvalho. **ITEM 5:** PAD COREN-TO Nº 282/2019: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
29 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E GÊNERO ALIMENTÍCIO:  
30 A Presidente realiza leitura do referido processo e informa que trouxe este ponto a pauta para  
31 deliberação da diretoria, quanto a autorização para realização do pregão. Aberto discussão,  
32 não havendo inscritos. Aprovado, por unanimidade, a autorização do pregão. Encaminhar a  
33 CPL para dar andamento. **ITEM 6:** PAD COREN-TO Nº 084/2017: SINDICÂNCIA PARA  
34 AVERIGUAR O OCORRIDO COM O PAD COREN-TO Nº 046/2013: A Presidente inicia  
35 com a palavra informando que trouxe este ponto a pauta, para conhecimento e deliberação  
36 acerca do arquivamento do referido processo. A presidente relata que este processo foi aberto  
37 com intuito de apurar o ocorrido em um outro processo no qual algumas folhas foram  
38 perdidas. O referido processo foi autuado em maio de 2017, após uma manifestação do  
39 empregado Daniel Carvalho, contento o relato do ocorrido. Foi designado uma comissão para  
40 sindicância, contendo 3 (três) pessoas, no entanto atualmente laboram neste conselho apenas o  
41 senhor Daniel e o mesmo relata que estava de férias quando aconteceu esta perda de  
42 documentos. A conselheira Luana Bispo realizou um despacho voltando os autos do processo  
43 ao Sr. Daniel, para que o mesmo realizasse esclarecimentos do ocorrido na sindicância, visto  
44 o tempo de autuação do referido PAD o Sr. Daniel Carvalho respondeu informando que na  
45 época, não houve nenhum documento que comprovasse quem havia mexido no processo e  
46 que os funcionários que laboravam nesta época, os que manuseavam processos, foram  
47 demitidos. Aberto para discussão. A conselheira Irismar da Silva é a favor do arquivamento  
48 do processo, tendo em vista que o mesmo não interfere em outros e que não terá como dar  
49 andamento no referido processo. A Conselheira Luana Bispo também é a favor do  
50 arquivamento do mesmo. Não havendo mais inscritos, aprovado por unanimidade o  
51 arquivamento do referido processo. **ITEM 7:** OFÍCIO Nº 1010/2020/GAB/PRES: DOAÇÃO  
52 DE MÁSCARAS: A presidente realiza leitura do referido ofício, acerca da doação de mais  
53 1.920 (mil, novecentas e vinte) máscaras do Cofen para o Coren Tocantins. A presidente,  
54 relata que considera benéfica a doação e que está realizando novo levantamento para realizar  
55 doação das máscaras as instituições de saúde do Tocantins. A Diretoria toma ciência. **ITEM**  
56 **8:** OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 0104/2020/GAB/PRES: A presidente realiza leitura do  
57 referido ofício, acerca da decisão em que foi determinado a ampla testagem dos profissionais

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

58 de saúde. A presidente informa que no Tocantins não está sendo realizado a testagem nos  
59 profissionais, que participou de reunião com o Cosems, e que um dos pontos da pauta foi a  
60 falta de testagem dos profissionais. Ainda com a palavra a presidente delibera que o Estado  
61 seja acionado via Ministério Público, solicitando providências e que seja encaminhado aos  
62 Secretários de Saúde do Tocantins, via Cosems, e o Secretário Estadual de Saúde acerca desta  
63 decisão. Aberto para discussão. As Conselheira Irismar da Silva e Luana Bispo são a favor da  
64 deliberação da Presidente. Em votação, aprovado. **ITEM 9: RETORNO DAS**  
65 **FISCALIZAÇÕES:** A presidente inicia informando acerca da necessidade de retornar as  
66 fiscalizações pelos enfermeiros fiscais do Coren Tocantins, pois no segundo trimestre não  
67 houve ação da fiscalização pelos fiscais. Nos Hospitais do Estado foi evidenciado adequações  
68 de setores destinadas a atende paciente com Covid-19, e até o momento não foram  
69 fiscalizados. Foi promovido em abril de 2020 uma ação com os conselheiros para realizar  
70 averiguações *in loco* e levantamento das condições de trabalho, praticamente sem a presença  
71 dos enfermeiros fiscais. A conselheira Luana Bispo pede a palavra. Com a palavra, a  
72 conselheira Luana informa que se reunião com a coordenadora da fiscalização, para traçar  
73 algumas metas para retorno das fiscalizações. Nas próximas semanas será elaborado o  
74 cronograma para retorno da fiscalização, para as demandas mais urgentes, com a primeira  
75 fiscalização sendo para o Hospital e Maternidade Dona Regina. A conselheira Irismar da  
76 Silva sugere que também seja realizado, com urgência, fiscalização no Hospital Geral de  
77 Palmas e nos demais Hospitais Regionais. Encerrada a discussão, em votação. Aprovado por  
78 unanimidade o retorno das fiscalizações. **ITEM 10: COREN EM AÇÃO: ATUALIZAÇÃO**  
79 **CADASTRAL:** A presidente inicia falando acerca da atual situação do Coren Tocantins, onde  
80 observou-se que grande parte dos profissionais de enfermagem, além de estar em débito com  
81 o Conselho, estão com dados desatualizados e por isso entende a necessidade de realizar uma  
82 ação para atualização cadastral. No qual o foco é atender, de forma descentralizada os  
83 profissionais, prestando o atendimento nas instituições de saúde. Além de realizar as  
84 atualizações, os profissionais também poderão negociar débitos, realizar inscrições, dentre  
85 outros serviços. A princípio as instituições de saúde contempladas serão dos municípios de  
86 Palmas, Gurupi e Araguaína. Esta estratégia foi levanta com intuito de oportunizar aos  
87 profissionais atualização cadastral e regularização dos débitos junto ao Coren-TO. A Ação

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

88 será realizada dentro das instituições, na sede e nas subseções, com início previsto para agosto  
89 e término em outubro de 2020. A presidente informa que já está sendo realizado o  
90 levantamento de estratégias para o envio dos boletos das anuidades do ano de 2021, pois  
91 como é de conhecimento de todos, nos últimos dois anos não foram enviados, refletindo no  
92 aumento da inadimplência, pois muitos aguardam o recebimento do boleto para posterior  
93 pagamento. A Presidente sugere ainda que os boletos, referente a anuidade de 2021, sejam  
94 enviados no mês de dezembro de 2020. A Diretoria toma ciência. **ITEM 11: SISTEMA**  
95 **INCORP: MUDANÇA NO SISTEMA UTILIZADO PELO COREN TOCANTINS:** A  
96 presidente inicia com a palavra informando acerca do sistema do Coren. É de conhecimento  
97 da Diretoria que atualmente o sistema utilizado pelo Coren-TO não funciona de forma eficaz,  
98 bem como não supre as necessidades do Conselho. Informa que traz este ponto a pauta para  
99 deliberação acerca de autuar um PAD, para realizar estudo para dar andamento na alteração  
100 do sistema para o Conselho, sem que haja prejuízos financeiros no Regional, pois é um dos  
101 problemas crônicos e que necessita que seja revisto com urgência. Aberto para votação.  
102 Aprovado por unanimidade. Encaminhar ao Departamento Administrativo para dar  
103 andamento. **ITEM 12: CARTÃO CORPORATIVO:** A presidente passa a palavra para o  
104 empregado público Wilkey Fernando, chefe do Departamento Administraivo, para que o  
105 mesmo explique acerca do referido assunto. Com a palavra o Sr. Wilkey Fernando inicia  
106 informando que fez um levantamento referente a demora para conseguir cartão corporativo  
107 para o Coren-TO. O banco contratado hoje pelo Conselho não disponibiliza este serviço.  
108 Sendo assim, tem que ser adquirido o serviço com o banco, o empregado Sr. Daniel Carvalho  
109 estava em contato com o banco pegando um passo a passo para dar contratação, no entanto  
110 teve um dificuldade pois o banco tinha o entendimento de que ia contratar o serviço seria  
111 contratado através do banco, mas o Daniel informou que teria que ser um processo licitatório.  
112 O Sr. Wilkey então verificou que para tal serviço pode ser feito contratação direta, que  
113 conforme processo realizado pelo Coren Minas Gerais, assim solicitou o passo a passo de  
114 como foi feito por lá, para dar andamento neste Regional. O Coren-MG enviou os dados e  
115 será encaminhado ao jurídico para análise e posteriormente dar segmento na aquisição do  
116 cartão corporativo. Encerrada a fala do Sr. Wilkey, aberto para discussão. Não havendo mais  
117 inscritos. A Diretoria toma ciência. **ITEM 13: TESTE RÁPIDO:** A presidente inicia com a

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

118 palavra informando que que traz este ponto a pauta para que seja autuado um processo para  
119 aquisição de teste rápido para o Coren Tocantins, para utilização do conselho, caso tenha  
120 algum caso emergencial. Aberto para discussão. Não havendo inscritos, aberto para votação.  
121 Aprovado por unanimidade a sugestão da presidente. Autuar um PAD e encaminhar a CPL  
122 para providências. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 12h15min., e eu,  
123 Sra. Irismar Vieira da Silva – Tesoureira, auxiliada pela Sra. Karolline Macedo Aguiar –  
124 Assessora Técnica, lavrei a presente ata, que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada  
125 por todos os presentes.

126

127

128 **Sra. Emília Maria Rodrigues Miranda Damasceno Reis – Presidente**

129

130

131 **Sra. Luana Bispo Ribeiro – Secretária**

132

133

134 **Sra. Irismar Vieira da Silva - Tesoureira**